

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO  
PINHAL**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **001 - ASSISTENTE SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 01**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Verificou-se erro material na composição das alternativas da questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato(a), recurso deferido, sem a resposta correta.

$$M = C + J \text{ ou } J = M - C = 39440 - C$$

$$C = 100.J / i.t$$

$$C = 100 . (39440 - C) / 3 . 18$$

$$C = 3944000 - 100C / 54$$

$$54C + 100C = 3944000$$

$$154C = 3944000$$

$$C = 3944000/136 = R\$ 25.610,38$$

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 21

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Segundo a Portaria do Gabinete do Ministro/Ministério da Saúde de nº 420, de 2 de março de 2022, que altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir a síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional (disponível em <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-420-de-2-de-marco-de-2022-383578277>>) há quatro tipos de notificação para infecções pelo vírus Zika, a saber: a. Doença aguda pelo vírus Zika, com periodicidade de notificação semanal; b. Doença aguda pelo vírus Zika em gestante, com periodicidade de notificação imediata (até 24 horas) para a Secretaria Estadual de Saúde e para a Secretaria Municipal de Saúde; c. Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika, com periodicidade de notificação imediata (até 24 horas) para o Ministério da Saúde, para a Secretaria Estadual de Saúde e para a Secretaria Municipal de Saúde; d. Síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika, com periodicidade de notificação semanal. A referida questão apenas pergunta “com qual periodicidade a doença aguda pelo vírus Zika deve ser notificada”, deixando bem especificado a qual tipo de infecção pelo vírus Zika se refere, conforme a descrição que consta na Portaria mais atualizada sobre esse assunto que, inclusive, é mencionada no enunciado da questão. Portanto, o pedido de solicitação de anulação da referida questão foi considerado INDEFERIDO.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 28

### Improcedem as alegações do recorrente.

Abaixo segue explicação detalhada de cada item da questão

Acerca do Estatuto da Pessoa com Deficiência, assinale a alternativa CORRETA.

a) A avaliação da deficiência, quando necessária, será biomédica, realizada por equipe médica. INCORRETA. Segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência, art. 2 “A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar(...)”

b) O exame médico-pericial componente da avaliação biopsicossocial da deficiência deverá ocorrer presencialmente, sendo proibido o uso de tecnologia de telemedicina. INCORRETA. Segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência, art. 2 “O exame médico-pericial componente da avaliação biopsicossocial da deficiência de que trata o § 1o deste artigo poderá ser realizado com o uso de tecnologia de telemedicina ou por análise documental conforme situações e requisitos definidos em regulamento”.

c) É instituído o cordão de fita com desenhos de quebra-cabeça coloridos como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas. INCORRETA. Segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 2o-A. “É instituído o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas.”

d) A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de proteção e socorro em quaisquer circunstâncias. CORRETA segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 9o “A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário”

I - proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

e) A deficiência afeta a plena capacidade civil da pessoa para exercer direitos sexuais e reprodutivos. INCORRETA. Segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 6o “A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para (...) exercer direitos sexuais e reprodutivo

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “**A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 06 de junho de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO  
PINHAL**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **002 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 01**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Verificou-se erro material na composição das alternativas da questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 12

**Procedem as alegações do recorrente.**

Resolução:

CASAS	OPER	HOR	DIAS
36	96	12	30
x	120	14	60

$$36/x = 96/120.12/14.30/60$$

$$36/x = 0,8.0,857.0,5$$

$$36/x = 12/35 \rightarrow 12x = 1260 \rightarrow x = 1260/12 = 105$$

$$105 + 36 = 141 \text{ casas.}$$

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para E.**

**DEFERIDO**

## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato(a), recurso deferido, sem a resposta correta.

$$M = C + J \text{ ou } J = M - C = 39440 - C$$

$$C = 100.J / i.t$$

$$C = 100 \cdot (39440 - C) / 3 \cdot 18$$

$$C = 3944000 - 100C / 54$$

$$54C + 100C = 3944000$$

$$154C = 3944000$$

$$C = 3944000/136 = R\$ 25.610,38$$

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 06 de junho de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO  
PINHAL**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **003 - FISCAL TRIBUTÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 02**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa que apresenta **CORRETAMENTE** uma inferência do fragmento fornecido é:

b) Pode-se depreender que no contexto em que Honório se encontra a dívida é preocupante.

Essa alternativa é correta porque o texto indica que, apesar de a dívida não parecer grande para alguém na posição de Honório, as circunstâncias específicas dele são tais que tornam a dívida um problema significativo.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 07

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A opção alternativa que classifica CORRETAMENTE o vocábulo em destaque "o" na frase "[...] um pouco preocupado e a própria D. Amélia o parecia também [...]" é:

e) Pronome demonstrativo, como no exemplo: “Ela me disse que iria sair comigo, mas não o fez”.

Nesta frase, "o" funciona como pronome demonstrativo, referindo-se ao estado de "preocupado" mencionado anteriormente.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 08

**Procedem as alegações do recorrente.**

O vocábulo "lha" em “[...] ninguém iria entregar-lha [...]” refere-se no texto a:

a) Carteira.

"Lha" é a forma combinada dos pronomes "lhe" (pronome pessoal oblíquo que substitui "a ele" ou "a ela") e "a" (pronome pessoal oblíquo que substitui "a carteira"). Portanto, "lha" significa "a carteira a ele".

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para A.**

**DEFERIDO**

## Questão 12

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato(a), recurso deferido, duas respostas corretas na questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 24

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A fase de "Liquidação" no ciclo de despesa pública é essencial para verificar e confirmar o direito do credor, através da análise de documentos comprobatórios para assegurar que a entrega dos bens ou serviços foi realizada conforme o contrato e as obrigações orçamentárias correspondentes. Isso envolve a checagem da legalidade e da exatidão da despesa antes de proceder ao pagamento, garantindo que os fundos públicos sejam usados corretamente e de acordo com a lei.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 25

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O Plano Plurianual pode ser revisado durante sua vigência para incluir novos programas, excluir programas que não são mais relevantes ou fazer alterações necessárias. Essa flexibilidade é crucial para adaptar o planejamento governamental às mudanças de cenário econômico e social, garantindo que as políticas públicas continuem a atender efetivamente às necessidades da população.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 40

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Na modalidade de concorrência, conforme a nova Lei de Licitações, os critérios de julgamento podem incluir menor preço, técnica e preço, maior retorno econômico ou maior desconto. Esta variedade de critérios permite uma avaliação mais abrangente e detalhada das propostas, adequando-se à complexidade e especificidade dos bens e serviços em licitação.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 06 de junho de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO  
PINHAL**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **004 - FONOAUDIÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 08**

**Procedem as alegações do recorrente.**

O vocábulo "lha" em “[...] ninguém iria entregar-lha [...]” refere-se no texto a:

a) Carteira.

"Lha" é a forma combinada dos pronomes "lhe" (pronome pessoal oblíquo que substitui "a ele" ou "a ela") e "a" (pronome pessoal oblíquo que substitui "a carteira"). Portanto, "lha" significa "a carteira a ele".

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para A.**

**DEFERIDO**

## Questão 12

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato(a), recurso deferido, duas respostas corretas na questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 06 de junho de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO  
PINHAL**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **006 - NUTRICIONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 08**

**Procedem as alegações do recorrente.**

O vocábulo "lha" em “[...] ninguém iria entregar-lha [...]” refere-se no texto a:

a) Carteira.

"Lha" é a forma combinada dos pronomes "lhe" (pronome pessoal oblíquo que substitui "a ele" ou "a ela") e "a" (pronome pessoal oblíquo que substitui "a carteira"). Portanto, "lha" significa "a carteira a ele".

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para A.**

**DEFERIDO**

## Questão 12

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato(a), recurso deferido, duas respostas corretas na questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 06 de junho de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO  
PINHAL**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 007 – PSICÓLOGO, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 01**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Verificou-se erro material na composição das alternativas da questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 12

**Procedem as alegações do recorrente.**

Resolução:

CASAS	OPER	HOR	DIAS
36	96	12	30
x	120	14	60

$$36/x = 96/120.12/14.30/60$$

$$36/x = 0,8.0,857.0,5$$

$$36/x = 12/35 \rightarrow 12x = 1260 \rightarrow x = 1260/12 = 105$$

$$105 + 36 = 141 \text{ casas.}$$

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para E.**

**DEFERIDO**

## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato(a), recurso deferido, sem a resposta correta.

$$M = C + J \text{ ou } J = M - C = 39440 - C$$

$$C = 100.J / i.t$$

$$C = 100 . (39440 - C) / 3 . 18$$

$$C = 3944000 - 100C / 54$$

$$54C + 100C = 3944000$$

$$154C = 3944000$$

$$C = 3944000/136 = R\$ 25.610,38$$

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 06 de junho de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO  
PINHAL**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **008 - PSICOPEDAGOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 08**

**Procedem as alegações do recorrente.**

O vocábulo "lha" em "[...] ninguém iria entregar-lha [...]" refere-se no texto a:

a) Carteira.

"Lha" é a forma combinada dos pronomes "lhe" (pronome pessoal oblíquo que substitui "a ele" ou "a ela") e "a" (pronome pessoal oblíquo que substitui "a carteira"). Portanto, "lha" significa "a carteira a ele".

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para A.**

**DEFERIDO**

## Questão 12

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato(a), recurso deferido, duas respostas corretas na questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 06 de junho de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO  
PINHAL**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **011 - MÉDICO DO TRABALHO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 01**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Verificou-se erro material na composição das alternativas da questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 12

**Procedem as alegações do recorrente.**

Resolução:

CASAS	OPER	HOR	DIAS
36	96	12	30
x	120	14	60

$$36/x = 96/120.12/14.30/60$$

$$36/x = 0,8.0,857.0,5$$

$$36/x = 12/35 \rightarrow 12x = 1260 \rightarrow x = 1260/12 = 105$$

$$105 + 36 = 141 \text{ casas.}$$

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para E.**

**DEFERIDO**

## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato(a), recurso deferido, sem a resposta correta.

$$M = C + J \text{ ou } J = M - C = 39440 - C$$

$$C = 100.J / i.t$$

$$C = 100 . (39440 - C) / 3 . 18$$

$$C = 3944000 - 100C / 54$$

$$54C + 100C = 3944000$$

$$154C = 3944000$$

$$C = 3944000/136 = R\$ 25.610,38$$

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 06 de junho de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO  
PINHAL**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **012 - FARMACÊUTICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 08**

**Procedem as alegações do recorrente.**

O vocábulo "lha" em "[...] ninguém iria entregar-lha [...]" refere-se no texto a:

a) Carteira.

"Lha" é a forma combinada dos pronomes "lhe" (pronome pessoal oblíquo que substitui "a ele" ou "a ela") e "a" (pronome pessoal oblíquo que substitui "a carteira"). Portanto, "lha" significa "a carteira a ele".

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para A.**

**DEFERIDO**

## Questão 12

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato(a), recurso deferido, duas respostas corretas na questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 06 de junho de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO  
PINHAL**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **013 - ENFERMEIRO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 01**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Verificou-se erro material na composição das alternativas da questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 12

**Procedem as alegações do recorrente.**

Resolução:

CASAS	OPER	HOR	DIAS
36	96	12	30
x	120	14	60

$$36/x = 96/120.12/14.30/60$$

$$36/x = 0,8.0,857.0,5$$

$$36/x = 12/35 \rightarrow 12x = 1260 \rightarrow x = 1260/12 = 105$$

$$105 + 36 = 141 \text{ casas.}$$

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para E.**

**DEFERIDO**

## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato(a), recurso deferido, sem a resposta correta.

$$M = C + J \text{ ou } J = M - C = 39440 - C$$

$$C = 100.J / i.t$$

$$C = 100 . (39440 - C) / 3 . 18$$

$$C = 3944000 - 100C / 54$$

$$54C + 100C = 3944000$$

$$154C = 3944000$$

$$C = 3944000/136 = R\$ 25.610,38$$

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 06 de junho de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO  
PINHAL**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **014 - FISCAL DE OBRAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 08**

**Procedem as alegações do recorrente.**

O vocábulo "lha" em “[...] ninguém iria entregar-lha [...]” refere-se no texto a:

a) Carteira.

"Lha" é a forma combinada dos pronomes "lhe" (pronome pessoal oblíquo que substitui "a ele" ou "a ela") e "a" (pronome pessoal oblíquo que substitui "a carteira"). Portanto, "lha" significa "a carteira a ele".

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para A.**

**DEFERIDO**

## Questão 12

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato(a), recurso deferido, duas respostas corretas na questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 06 de junho de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO  
PINHAL**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **015 - CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 01**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Verificou-se erro material na composição das alternativas da questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 12

**Procedem as alegações do recorrente.**

Resolução:

CASAS	OPER	HOR	DIAS
36	96	12	30
x	120	14	60

$$36/x = 96/120.12/14.30/60$$

$$36/x = 0,8.0,857.0,5$$

$$36/x = 12/35 \rightarrow 12x = 1260 \rightarrow x = 1260/12 = 105$$

$$105 + 36 = 141 \text{ casas.}$$

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para E.**

**DEFERIDO**

## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato(a), recurso deferido, sem a resposta correta.

$$M = C + J \text{ ou } J = M - C = 39440 - C$$

$$C = 100.J / i.t$$

$$C = 100 . (39440 - C) / 3 . 18$$

$$C = 3944000 - 100C / 54$$

$$54C + 100C = 3944000$$

$$154C = 3944000$$

$$C = 3944000/136 = R\$ 25.610,38$$

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 06 de junho de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO  
PINHAL**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **016 - CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 08**

**Procedem as alegações do recorrente.**

O vocábulo "lha" em "[...] ninguém iria entregar-lha [...]" refere-se no texto a:

a) Carteira.

"Lha" é a forma combinada dos pronomes "lhe" (pronome pessoal oblíquo que substitui "a ele" ou "a ela") e "a" (pronome pessoal oblíquo que substitui "a carteira"). Portanto, "lha" significa "a carteira a ele".

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para A.**

**DEFERIDO**

## Questão 12

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato(a), recurso deferido, duas respostas corretas na questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 26

**Improcedem as alegações do recorrente.**

No método radiográfico denominado método de Ingle, que não é o único disponível em Endodontia para a obtenção da odontometria, mas que por sua simplicidade ganhou muita popularidade entre a maioria dos profissionais, a radiografia inicial deve ter o mínimo de distorção. De posse desta radiografia, se toma o comprimento do dente, traçando uma reta paralela ao seu eixo em toda a sua extensão. A seguir, nessa reta projetamos duas linhas perpendiculares; uma, passando pelo ponto de referência oclusal/incisal, e a outra, passando pelo vértice do ápice radicular. A distância entre as linhas perpendiculares à reta é conhecida como comprimento do dente na radiografia (CDR). Para canais radiculares retos ou com curvaturas suaves, uma medida correspondente a 2 mm menor que o CDR é transferida para um instrumento tipo K de aço inoxidável como medida de segurança (CEI). Para canais com curvaturas moderadas e acentuadas, a medida correspondente ao CDR ou até mesmo acrescida de 2 a 3 mm é transferida para o instrumento endodôntico (CEI), o que é justificado porque o comprimento do segmento de um arco é maior que o segmento de uma linha reta. A seleção do primeiro instrumento é feita de acordo com o presumível diâmetro do canal e com o comprimento do dente (CDR). O cursor é ajustado no comprimento (CEI) e o instrumento deve ser então introduzido no canal radicular até o limitador de avanço (cursor) tocar o ponto de referência oclusal/incisal.

REFERÊNCIA: Endodontia – Biologia e Técnica – Lopes & Siqueira (pg 302)

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 34

### **Improcedem as alegações do recorrente.**

#### Materiais Retro-obturadores

O preenchimento da retrocavidade deve ser feito com materiais que ofereçam um bom vedamento apical, não sofram interferência dos fluidos teciduais, possuam radiopacidade adequada, boa condição clínica de uso e principalmente que sejam biocompatíveis.

Dentre os produtos que de um modo geral possuem tais características, podemos destacar: o IRM (Dentsply Ind. e Com. Ltda), Super EBA (Boswart Company, Skokie Illinois), Pro Root MTA (Dentsply Tulsa Dental USA), MTA Angelus (Indústria de Produtos Odontológicos S/A), óxido de zinco e eugenol consistente, Sealapex (SybronEndo) acrescido de MTA, proposto por Bernabé e Sealapex acrescido de óxido de zinco, proposto por Leal e Bampa.

Morandi demonstrou que os cimentos à base de óxido de zinco e eugenol (IRM, Super EBA e óxido de zinco e eugenol consistente), quando usados em obturações retrógradas em dentes de cães, apresentaram, de modo geral, uma resposta histopatológica com reparo da lesão perirradicular e a formação de cápsula fibrosa sobre o material.

Bernabé, em estudo histopatológico em dentes de cães, também encontrou bons resultados com óxido de zinco e eugenol consistente, especialmente nos casos em que deixou a retro-obturaç o 1 mil metro mais curta, quando comparadas  quelas que ficaram ao n vel da superf cie da cavidade apical.

O MTA, at  o momento,   o material que tem apresentado os melhores resultados biol gicos, permitindo n o s o o processo de reparo dos tecidos perirradiculares, bem como a induç o do tecido cement rio em  ntimo contato com o material.

A escolha do material retro-obturador deve ser baseada em crit rios cient ficos e na prefer ncia de cada profissional. Caracter sticas de biocompatibilidade s o de extrema import ncia, assim como a facilidade de inserç o e aplicaç o cl nica, tempo de presa, radiopacidade e assim por diante. N o existe um material ideal, mas sim alguns materiais que podem ser utilizados com seguranç a e respaldo da literatura, ficando a crit rio do profissional selecionar o mais adequado para cada situaç o cl nica.

REFER NCIA: Endodontia – Biologia e T cnica – Lopes e Siqueira (pg 1246)

### **Gabarito mantido.**

### **INDEFERIDO**

## Questão 35

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Algumas vezes, durante a obturação dos canais radiculares, ocorre o extravasamento de guta-percha para os tecidos perirradiculares sendo, na maior parte dos casos, encapsulada por tecido conjuntivo fibroso denso.

REFERÊNCIA: ENDODONTIA – Hélio Pereira (pg 331)

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 36

**Improcedem as alegações do recorrente.**

As Limas Tipo Hedström são fabricadas em aço inoxidável e possuem uma lâmina, que se caracteriza por um espiral à esquerda, sob a forma de pequenos cones superpostos, com base voltada para a base do instrumento. A secção transversal é em forma de vírgula e sua ponta é cônica, lisa e não-cortante. São empregadas em movimentos de limagem.

REFERÊNCIA: Endodontia - Hélio Pereira Lopes ( pg 291 e 292)

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 06 de junho de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO  
PINHAL**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **017 - DENTISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 01**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Verificou-se erro material na composição das alternativas da questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 04

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme o texto, Antonio Pigafetta foi um CRONISTA que “acompanhou a primeira viagem de circum-navegação do planeta, pela qual Magalhães ficou conhecido”. O termo cronista designa uma pessoa que escreve sobre fatos acontecidos no tempo, isto é, NARRA os acontecimentos. Com razão, um texto NARRATIVO pode ser sequências tipológicas descritivas (para descrever os locais, os participantes das ações, o próprio tempo) e expositivas (para informar ao leitor os fatos acontecidos), mas se destaca por um elemento essencial: a presença concomitante da tríade pessoa-tempo-lugar, dos quais um dos elementos pode estar ausente nas demais tipologias. Mantém-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.  
INDEFERIDO**

## Questão 08

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Veja-se o mesmo período preenchido, desta vez, com os sintagmas dados ocupando a função sintática de agente da voz da passiva e verifique-se qual deles se adequa ao conteúdo informativo do texto: Uma astrónoma norte-americana pede que nomes da Pequena e da Grande Nuvem de Magalhães sejam mudados POR FERNÃO DE MAGALHÃES e diz ter o apoio de um grupo mais alargado de colegas. Uma astrónoma norte-americana pede que nomes da Pequena e da Grande Nuvem de Magalhães sejam mudados PELA UNIÃO ASTRONÓMICA INTERNACIONAL e diz ter o apoio de um grupo mais alargado de colegas.

Uma astrónoma norte-americana pede que nomes da Pequena e da Grande Nuvem de Magalhães sejam mudados PELA PEQUENA E GRANDE NUVEM (DE MAGALHÃES) e diz ter o apoio de um grupo mais alargado de colegas.

Uma astrónoma norte-americana pede que nomes da Pequena e da Grande Nuvem de Magalhães sejam mudados PELOS POVOS INDÍGENAS EM TODO O HEMISFÉRIO SUL e diz ter o apoio de um grupo mais alargado de colegas.

Uma astrónoma norte-americana pede que nomes da Pequena e da Grande Nuvem de Magalhães sejam mudados PELA REVISTA PHYSICS e diz ter o apoio de um grupo mais alargado de colegas.

Como se pode compreender do conteúdo do texto em análise, A união Astronômica Internacional é responsável por nomear objetos astronômicos e, portanto, somente ela tem o poder de mudar tais nomes. Mantém-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.  
INDEFERIDO**

## Questão 09

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A estrutura de voz passiva é uma forma de realização sintática em que o termo que ocupa a posição pré-verbal da sentença, chamado de sujeito paciente, expressa o alvo da ação indicada pelo verbo e em que o termo que ocupa a ação pós-verbal da sentença, quando materializado, expressa o agente daquela ação. Desse modo, desenvolvamos o período em análise, destacando as orações das relações que os pronomes relativos ‘cujas’ e ‘que’ estabelecem:

Quando defendemos os nomes de pessoas;

As vidas e os legados de pessoas causaram danos;

Como Magalhães (causou);

(Nós) alienamos comunidades;

Comunidades foram prejudicadas (por pessoas cujas vidas e legados causaram danos)

Quando defendemos os nomes de pessoas cujas [=AS VIDAS E LEGADOS DE PESSOAS] causaram danos, como Magalhães (causou), alienamos as comunidades que [= AS COMUNIDADES] foram prejudicadas (por pessoas cujas vidas e legados causaram danos).

Mantém-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 10

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Na sentença em análise, o vocábulo “as” exerce a mesma função que o demonstrativo “aquelas” exerce: As comunidades que sofreram por causa de Magalhães têm tradições astronômicas ricas que são muitas vezes menos valorizadas do que aquelas ocidentais. Tal pronome demonstrativo retoma o sintagma nominal ‘tradições astronômicas’, razão pela qual o vocábulo ‘as’, embora tenha a mesma FORMA do artigo determinado, é, devido à sua FUNÇÃO, um pronome demonstrativo.

Mantém-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 12

**Procedem as alegações do recorrente.**

Resolução:

CASAS	OPER	HOR	DIAS
36	96	12	30
x	120	14	60

$$36/x = 96/120.12/14.30/60$$

$$36/x = 0,8.0,857.0,5$$

$$36/x = 12/35 \rightarrow 12x = 1260 \rightarrow x = 1260/12 = 105$$

$$105 + 36 = 141 \text{ casas.}$$

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para E.**

**DEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato(a), recurso indeferido. Aumento sucessivo acontece um depois do outro, ou seja, em momentos diferentes.

$$VF = 100 \times 1,05 \times 1,10 \times 1,20 = 138,6$$

$$138,6 - 100 = 38,6/100 = 38,6\%$$

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato(a), recurso deferido, sem a resposta correta.

$$M = C + J \text{ ou } J = M - C = 39440 - C$$

$$C = 100.J / i.t$$

$$C = 100 . (39440 - C) / 3 . 18$$

$$C = 3944000 - 100C / 54$$

$$54C + 100C = 3944000$$

$$154C = 3944000$$

$$C = 3944000/136 = R\$ 25.610,38$$

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 24

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Segundo o site do Ministério da Saúde sobre o que diz respeito à Atenção Primária à Saúde tem-se que “O que é Atenção Primária? Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.”, disponível em: < <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/o-que-e-atencao-primaria>>. Segundo o trecho transcrito acima tem-se que os princípios que devem orientar a Atenção Primária à Saúde são 7 (sete), a saber: universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. A referida questão pede para ser assinalada a alternativa que contém corretamente um princípio que deve orientar a Atenção Primária em Saúde e as alternativas fornecidas foram as seguintes: Acessibilidade, Universalização, Continuidade do acompanhamento, Integralidade da assistência e Responsabilidade do cuidado, sendo a opção correta a alternativa que contém “acessibilidade”. As demais opções trazem termos que se assemelham na escrita aos dos princípios que devem nortear a Atenção Primária em Saúde, mas há alterações na grafia que os diferenciam do que é dito pelo Ministério da Saúde (MS) e a opção para ser aceita como correta tem que estar com a sua escrita tal e qual descrita nas fontes oficiais, como na passagem extraída do site do MS reproduzida acima. Portanto, o pedido de anulação da questão foi considerado INDEFERIDO.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 26

### **Improcedem as alegações do recorrente.**

Contato prematuro é um termo genérico que se refere a qualquer contato oclusal que prematuramente impede o fechamento mandibular na posição de MIH ou RC ou durante os movimentos excursivos. (...) um contato prematuro não interfere necessariamente na função e na parafunção, tampouco causa patologias oclusais. Aproximadamente 90% da população é livre de qualquer sinal ou sintoma de trauma oclusal e apresenta contatos prematuros na posição de RC, que não devem ser considerados interferências oclusais. Contatos prematuros nas posições estáticas e/ou dinâmicas da mandíbula podem surgir de causas naturais (crescimento e desenvolvimento da mandíbula ou erupção dentária), causas adquiridas (colocação de restaurações, prótese, ortodontia, etc.) ou causas disfuncionais (patologias musculares da ATM).

Ao contrário do que historicamente se pensava, contatos prematuros podem decorrer de uma série de patologias musculares da articulação temporomandibular (ATM), em vez de serem a sua causa. Esse conceito é importante na medida em que torna claro que procedimentos de ajuste oclusal nunca são indicados na fase aguda das disfunções temporomandibulares (DTMs).

Referência: Prótese Fixa – Luiz Fernando Pergoraro ( pg 55)

### **Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 32

### **Improcedem as alegações do recorrente.**

Classificação (segundo Glickman) quanto ao envolvimento de furca em quatro graus. Grau I - Um envolvimento de furca grau I consiste em um estágio inicial ou incipiente da lesão. A bolsa é supraóssea e afeta primariamente os tecidos moles. Uma perda óssea inicial pode ter ocorrido com um aumento na profundidade de sondagem, porém alterações radiográficas não são normalmente encontradas. Grau II - A lesão de furca grau II pode afetar uma ou mais furcas do mesmo dente. A lesão de furca é essencialmente uma “rua sem saída” (cul-de-sac) com um componente horizontal definido. Se múltiplos defeitos estiverem presentes, eles não se comunicam um com o outro, uma vez que uma porção do osso permanece inserida ao 1638 dente. A extensão de penetração horizontal da sonda determina se o defeito é inicial ou avançado. Perda óssea vertical pode estar presente, e representa uma complicação terapêutica. Radiografias podem ou não evidenciar o envolvimento de furca, já que nos molares superiores, particularmente, observa-se a superposição de suas raízes. Em algumas imagens, contudo, a presença de “setas” de furca indica um possível envolvimento de furca. Grau III - Nas lesões de furca grau III, o osso não se encontra inserido na região do teto da furca. Em lesões de grau III iniciais, a abertura da furca pode estar preenchida por tecido mole e não se apresentar visível. De fato, pode não ser possível atravessar completamente a sonda periodontal através da furca, devido à interferência ocasionada por proeminências radiculares na área de bifurcação das raízes ou nas margens ósseas vestibular/lingual. No entanto, se o profissional somar as dimensões de penetração da sonda obtidas nas regiões vestibular e lingual isoladamente obtém uma medida acumulada que será igual ou superior à dimensão vestibulolingual do dente na região correspondente à furca, o que leva à constatação da existência de uma lesão de furca grau III. Radiografias tiradas com adequada exposição e angulação de uma lesão de furca Classe III inicial mostram o defeito como uma área radiolúcida no dente. Grau IV - Em furcas grau IV, o osso interdental é destruído e houve retração dos tecidos moles apicalmente, de modo que a abertura da furca encontra-se clinicamente visível. Existe, portanto, um túnel entre as raízes do dente afetado. Dessa forma, a sonda periodontal atravessa prontamente de um lado do dente para o outro. Referência: Periodontia Clínica – Carranza ( pg 1638 - Ebook)

### **Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 33

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O tratamento de uma comunicação oroantral depende especialmente do tamanho (em diâmetro) da abertura:

Até 2 mm: Nenhum tratamento cirúrgico é necessário, mas o cirurgião deve tomar medidas para assegurar a formação de um coágulo sangue e aconselhar o paciente a ter precaução com o seio\*.

2 - 6 mm: Sutura em forma de oito, colocação de substância promotora de coágulo dentro do alvéolo (Gelfoam®), informar o paciente das precauções com o seio\* e prescrição medicamentosa de antibiótico (amoxicilina, cefalexina ou clindamicina) por 5 dias e de um descongestionante nasal (normalmente incide-se o spray, mas descongestionantes orais também podem ser indicados)

7 mm ou mais: Realização do retalho e o fechamento da abertura do seio. O retalho mais comumente usado é o vestibular, que mobiliza tecido mole vestibular para recobrir a abertura e promover um fechamento primário. Essa técnica deverá ser realizada tão logo possível, de preferência no mesmo dia que ocorreu a abertura. As mesmas precauções com o seio\* e medicações normalmente são exigidas

\*Precauções com o seio: evitar assoar o nariz, espirrar violentamente, sugar com canudos e fumar cachimbo ou cigarros. Pacientes que fumam e que não conseguem parar (mesmo temporariamente) devem ser aconselhados a fumar em tragadas pequenas.

Referência: Patologia Oral e Maxilofacial– Neville

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 34

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Dentifrícios fluoretados podem ser apresentados em diversas formulações. Os agentes fluoretadores mais comumente contidos nos dentifrícios são fluoreto de sódio, monfluorofosfato de sódio, fluoreto estanhoso, fluoreto de amina. Um dos detergentes sintéticos mais utilizados nos dentifrícios é o lauril sulfato de sódio. Sua molécula aniônica apresenta uma alta capacidade de aderência a moléculas de proteínas e a cargas positivas podendo interferir na eficácia da clorexidina. Os compostos fluorados, como o fluoreto de sódio e monfluorofosfato de sódio, também podem reagir quimicamente com a molécula de clorexidina reduzindo assim seu efeito.

Referência: Freitas et al. 2003; Bascones et al., 2005 ; Kolahi & Soolari, 2006 ; Barkvoll et al.; Addy et al., 1989; Owens et al., 1997; Yates et al., 1993.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 38

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A cárie é uma doença dinâmica, mediada por uma disbiose no biofilme, modulada pela dieta, multifatorial, não transmissível (nem de dente para dente) e que resulta na perda mineral dos tecidos duros dos dentes.

Referência: Patologia Oral e Maxilofacial– Neville

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 40

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o item correto é aquele que menciona “V - V - F.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 06 de junho de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**